



## VOCÊ SABIA?

que existem 12 fitoterápicos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) que podem ser ofertados na rede pública após pactuação entre os gestores estaduais e municipais.

## A FITOTERAPIA NO SUS

De acordo com dados de 2013 do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ), existem mais de **2.160 unidades básicas de saúde** que disponibilizam plantas medicinais e/ou fitoterápicos na Atenção Básica.

## CADASTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS, PROGRAMAS E INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS PICs

A Coordenação-Geral de Áreas Técnicas do Departamento de Atenção Básica criou uma base de dados para o cadastro de profissionais, programas e instituições ligadas às PICs. O objetivo é promover o intercâmbio de informações e a formação de parcerias para otimização de recursos e ampliação da oferta dos serviços e produtos das PICs no SUS.



Conheça relatos de experiências, comunidades e cursos sobre práticas integrativas e complementares na Comunidade de Práticas: <http://atencaobasica.org.br>.



### MAIS INFORMAÇÕES:

<http://www.saude.gov.br/dab>  
[pics@saude.gov.br](mailto:pics@saude.gov.br)



### FAÇA O CADASTRO NO ENDEREÇO:

<http://goo.gl/anpWuC>



**PNPIC**  
Política Nacional de  
Práticas Integrativas e  
Complementares



**SAÚDE**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

MINISTÉRIO DA SAÚDE



# PNPIC

Política Nacional de  
Práticas Integrativas e  
Complementares

# FITOTERAPIA

maio - SAS - 0104/2015 - Editora MS

# PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA



## AS PLANTAS MEDICINAIS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SUS

### POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PNPIC)

A PNPIC tem o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na Rede de Atenção à Saúde (RAS), de forma segura, eficaz e com atuação multiprofissional, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS. Além das plantas medicinais e fitoterapia, a PNPIC contempla a homeopatia, a medicina tradicional chinesa/acupuntura, a medicina antroposófica e o termalismo social/crenoterapia. Acesse a publicação em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>

### POLÍTICA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS (PNPMF)

A PNPMF contém diretrizes para toda a cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, ou seja, sua abrangência extrapola o setor Saúde.

De forma mais abrangente, a PNPMF objetiva garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

As **plantas medicinais** são espécies vegetais que, administradas por qualquer via ou forma, exercem ação terapêutica.

A **fitoterapia** é a terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal.

O **fitoterápico** é o produto obtido das plantas medicinais ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa.

## PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA

As ações com plantas medicinais e fitoterapia acontecem prioritariamente na Atenção Básica. A prática da fitoterapia envolve interação entre saberes, ações multiprofissionais no cuidado com a saúde, ações de promoção e prevenção, incentivando o desenvolvimento comunitário, a solidariedade, a participação social, a autonomia dos usuários e o cuidado integral em saúde.

As relações entre a fitoterapia e a Atenção Básica proporcionam o fortalecimento mútuo.

### FORMAS FARMACÊUTICAS PARA OFERTA DE PLANTAS MEDICINAIS NO SUS

Os programas podem oferecer as plantas medicinais, na forma de:



**Planta fresca (*in natura*):** espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos. Considera-se planta fresca aquela coletada no momento de uso.



**Planta seca (droga vegetal):** planta medicinal, que contenha as substâncias responsáveis pela ação terapêutica, após processos de coleta, estabilização – quando aplicável – e secagem, podendo ser apresentada na forma íntegra, rasurada, triturada ou pulverizada.



**Fitoterápico manipulado:** preparados em farmácias, com manipulação autorizada pela vigilância sanitária.



**Fitoterápico industrializado:** produzido e comercializado mediante registro na Anvisa/Ministério da Saúde.



## HORTOS MUNICIPAIS DE PLANTAS MEDICINAIS

Os hortos de plantas medicinais são importantes fontes de matéria-prima para processamento e prescrição/dispensação nas unidades básicas de saúde (UBS), para uso dos profissionais de saúde e da população. Servem, ainda, como fonte de mudas para plantio nos jardins/quintais da comunidade.

O horto é também local de ações de educação popular e educação permanente para profissionais de saúde e para a população, onde podem ocorrer oficinas com orientações sobre uso racional de plantas medicinais, aulas práticas para escolas primárias e outras ações de promoção da saúde.

## FARMÁCIAS VIVAS

No contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e do SUS, a Farmácia Viva compreende “todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.”

Em virtude de a maioria dos programas de fitoterapia no Brasil adotarem esse modelo, o Ministério da Saúde instituiu no SUS, em abril de 2010, a Farmácia Viva.

## COMO CADASTRAR AS AÇÕES/SERVIÇOS DE FITOTERAPIA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE?

Os serviços devem ser cadastrados conforme orientação da Tabela de Serviços/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Para as “Farmácias Vivas”, cadastrar pelo código “125 – Serviço de Farmácia” na classificação “007- Farmácia Viva”. Para as demais ações/serviços de fitoterapia, como aqueles que fazem apenas dispensação de fitoterápicos, cadastrar pelo serviço “134 – Práticas Integrativas e Complementares”, na classificação “002 – Fitoterapia”.